

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos, na sala do Setor de Compras e Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 320/2025 a fim de verificar o recebimento de documentos e propostas referente à Dispensa de Licitação nº 31/2025, Processo Administrativo nº 1069/2025 o qual tem como objeto a **contratação de show pirotécnico de Natal**, conforme especificações do edital. Iniciou-se o certame com a verificação do recebimento de propostas e documentos por empresas interessadas no presente processo, com o envio de somente um empresa, dentro do prazo estipulado no edital, sendo a **M.P. ZANON & CIA LTDA – CNPJ 07.520.542/0001-34**. A licitante apresentou a proposta de preços ofertando o valor total de **R\$ 30.000,00**, para a execução do objeto, estando o valor dentro do valor estipulado no Termo de Referência do Edital. Em análise a documentação enviada, constatou-se que a empresa não apresentou a declaração prevista no **item 6.7.5 “b” “Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006 – Anexo III”**, sendo este documento obrigatório, em se tratando de processo exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do art. 48, I e art. 49, IV da Lei Complementar nº 123/2006, ficando assim a licitante **INABILITADA**. Considerando que o referido processo, em razão da inabilitação da única empresa interessada restou **FRACASSADO**, decidiu-se por aplicar o **item 16.1.3** do edital, concedendo-se o **prazo de 01 (um) dia útil** a contar da lavratura da presente ata, para fins de apresentação do documento faltante, sob pena de inabilitação. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, passando-se para adjudicação e homologação pelo Prefeito Municipal caso seja atendida a condição de habilitação acima mencionada. Capitão/RS, 03 de novembro de 2.025

PAULO CESAR
RIZZI:91933366087

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR RIZZI:91933366087
Dados: 2025.11.03 15:06:26 -03'00'

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação

HENRIQUE DA
COSTA:01563
447002

Assinado de forma digital
por HENRIQUE DA
COSTA:01563447002
Dados: 2025.11.03
14:44:07 -03'00'

Equipe de Apoio: HENRIQUE DA COSTA

ADRIANA BRUXEL
BROD:7728895508
7

Assinado de forma digital por
ADRIANA BRUXEL
BROD:77288955087
Dados: 2025.11.03 14:27:18
-03'00'

ADRIANA BRUXEL BROD



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023, após o cumprimento das condições de habilitação contidas na ata de abertura do certame, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 1069/2025, Dispensa de Licitação nº 31/2025, **ADJUDICANDO** a contratação da empresa **M P ZANON E CIA LTDA**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: M P ZANON E CIA LTDA – CNPJ 07.520.542/0001-34					
Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	9056	Realização de show pirotécnico na Festa de Natal de Capitão, com duração de no mínimo 4 minutos. O show incluirá a montagem de uma área segura para detonação, utilização de equipamentos modernos e materiais certificados, assegurando um evento visualmente impactante e seguro. A empresa contratada também será responsável pela obtenção de licenças e pela limpeza do local após o evento.	01 Und. Serviço	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Capitão/RS, 04 de novembro de 2.025.

MARCIO ANDRE DA
COSTA:5568450501
5

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE DA
COSTA:55684505015
Dados: 2025.11.04 10:43:53
-03'00'

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

